lei nº 659 de 6 de agôsto de 1.968.

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até o limite de Ncr$ 55.174,70."

A Câmara Municipal de Louziânia, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício um crédito Suplementar até o limite de cincoenta e cinco mil cento e setenta e quatro cruzeiros novos e setenta centavos - Ncr$ 55.174,70, para reforço das seguintes verbas:

3.1.3.0.0.1 - Auxilio p/ aluguel de Casa Juiz de Direito Ncr$ 360,00
3.1.4.0.1.7 (02) Aquisição de Placas ... Ncr$ 1.000,00
3.1.4.0.1.7 (03) Hospedagens e Homenagens .. Ncr$ 11.000,00
3.1.3.0.9.3 - Iluminação Pública Ncr$ 10.000,00
3.1.4.0.9.5 - Conservação de Ruas e Praças Ncr$ 5.000,00
4.1.1.3.9.5 - (04) Diversas Obras Públicas ... Ncr$ 5.000,00
3.1.4.0.1.1 (01) Eventuais Ncr$ 3.000,00
3.1.1.1.1.0 (01) Gratificação pela prestação de serviços Extraordinários Ncr$ 800,00
3.2.3.0.8.1 - Contribuição ao INPS Ncr$ 3.400,00
4.1.3.0.4.2 - Auto Caminhões e outros Veículos de tração Mecânica ... Ncr$ 8.000,00
4.1.1.3.9.5 - (03) Abertura e Piquetamento de Ruas e Praças Ncr$ 5.000,00
3.1.4.0.8.9 - Auxilio a Indigentes Ncr$ 100,00
3.2.4.0.8.2 - (01) Auxilio a viúva do Ex-

Prefeito Cívilio Rodrigues... Ncr$ 164,70
3.1.2.0.0.5 – Material de Expediente.. Ncr$ 2.000,00
3.1.3.0.0.5 – Sentenças Judiciárias.. Ncr$ 3.000,00
3.1.3.0.1.2 – Mensalidades de Telefo-
nes e taxas interurbanas Ncr$ 350,00
3.1.2.0.4.2 – Combustíveis, lubrifi-
cantes e acessórios p/
veículos Ncr$ 3.000,00
3.1.3.0.9.9 – Reparos, adaptações
de Bens Móveis e Imó-
veis Ncr$ 4.000,00
TOTAL..... Ncr$ 55.174,70

Art. 2º – Para fazer face às despesas previstas no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, utilizar, na ocasião da abertura do crédito, qualquer dos recursos previstos no art. 43 § 1º, da lei nr. 4.320, de 17/03/964.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, aos seis de agôsto de 1.968.

(as) Aldemar Sampaio
Antônio do Espírito Santo Reis
Euclides Braz de Queiroz.

— X — X —